

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 953 MACEIÓ/AL, 18 DE OUTUBRO DE
2023.**

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

COMENDA AMIGO DA PESSOA IDOSA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Amigo da Pessoa Idosa ao
Sr. OSSESIO SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 18 de Outubro de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0010DF3B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 19/10/2023. Edição 6790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>